



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SENADOR ELOI DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, referente à A contratação de empresa especializada com a aquisição de passagens áreas Natal /RN - Brasília/DF - Natal/RN, no período de 13 a 16 de dezembro do corrente ano, com objetivo de participar da Mobilização Municipalista em Brasília/DF, acompanhando o Senhor Maciel Gomes Prefeito Municipal, conforme solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 10 de dezembro de 2021.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Vereador Presidente